



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO**  
**CNPJ: 38.521.498/0001-00**

**PORTARIA 020/2025**

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal no período de 22 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026.

**O Presidente da Câmara Municipal de Serro**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

**Considerando** a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 29 da Constituição Federal;

**Considerando** a necessidade de racionalização das atividades administrativas no período compreendido entre as festividades de final de ano;

**Considerando** os feriados nacionais de 25 de dezembro e 1º de janeiro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Serro nos dias 22 a 24, 26 e 29 a 31 de dezembro de 2025, bem como no dia 2 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Não haverá expediente administrativo nos dias 25 de dezembro de 2025 e 1º de janeiro de 2026, em razão dos feriados nacionais.

**Art. 3º** Durante o período de que trata esta Portaria será mantido plantão administrativo por sobreaviso, conforme designação da Presidência.

**Art. 4º** O expediente administrativo regular da Câmara Municipal será retomado no dia 5 de janeiro de 2026, no horário habitual.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serro, MG, 19 de dezembro de 2025.

**João Paulo Brandão Simões**  
Presidente da Câmara Municipal

